Ofício nº 386/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, em relação ao Requerimento nº 540/2025, informamos que a idade dos alunos que cursam o Ensino Fundamental 1 é de 06 (seis) anos no ingresso e 10 (dez) anos na última série, ou seja, o 5º ano. Pode ocorrer alunos com defasagem idade e série, mas não um grupo para formar a Patrulha Mirim.

A idade dos alunos que correspondem ao Programa é compatível ao Ensino Fundamental 2, da Rede Estadual de Ensino.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7C0B-FF37-E131-7926 e informe o código 7C0B-FF37-E131-7926

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C0B-FF37-E131-7926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 05/10/2025 14:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7C0B-FF37-E131-7926